



COMARCA DE JUCÁS. Apelante: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Advogado: FRANCISCO SAMPAIO DEMENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). Apelada: PEDRINA MATIAS DA SILVA . Advogado IGOR BANDEIRA PEREIRA LEITE (OAB: 42107/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO E EXMO. SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 4.6- . AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630387-38.2022.8.06.0000 - CRATO /2ª VARA DA COMARCA DE CRATO . Agravante: ANTONIEL SALES DE ALENCAR . Advogado: FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO(OAB: 10129/CE). Agravado: MARCELINO OLIVEIRA SANTOS. Advogado: MARCELINO OLIVEIRA SANTOS (OAB: 8483/CE). JRelator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO E EXMO. SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 4.7- . APELAÇÃO CÍVEL - 0000415-76.2017.8.06.0217 - IPAUMIRIM/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM . Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Apelado: IZIDIO QUARESMA DOS ANJOS . Advogado: ACRÍSIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR (OAB: 36763/CE). Advogada: ANA CAROLINE PINHEIRO GONÇALVES (OAB: 37964/CE). Relator(a) DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA : Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. . 4.8- . APELAÇÃO CÍVEL - 0120588-98.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL .Apelante: ESPÓLIO DE VICENTE PEREIRA JÚNIOR . Inventariante: TICYANNE PEREIRA DA SILVA. Advogado: MARCOS LEVY GONDIM SALES (OAB: 29326/CE). Apelado: PASSARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Advogado: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB: 11208/CE). Advogado: SÉRGIO LUIS TAVARES MARTINS (OAB: 14259/CE). Advogado: FREDERICO PETERS DE PINHO (OAB: 21454/CE). Advogado: VOLNEY LIMEIRA LOBO (OAB: 22012/CE). Advogada: LARISSA PERES LEAL RIBEIRO (OAB: 25139/CE). Advogado: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR (OAB: 27744/CE). Advogado: AURICÉLIO LEITE E SILVA JÚNIOR (OAB: 28425/CE). Advogada: LÍGIA NAVARRO DE VERAS DE ALBUQUERQUE (OAB: 36054/CE). Advogado: DEUSDEDIT AZEVEDO DE OLIVEIRA (OAB: 44004/CE). Advogado: LAVÍNIA NEVES MEDEIROS (OAB: 44758/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 5- DIVERSOS: nada houve 6 – CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado –

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº02/2023

Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 02ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 01, de 25 (vinte e cinco) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), sem restrições. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS** : 1.1 - **Apelação Cível Nº0050272-17.2021.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Banco C6 Consignado S/A. . Apelado: José Raimundo da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.” 1.2- -**Apelação Cível Nº 0200454-37.2022.8.06.0113 -- Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelada: Pedrina Matias da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. 1.3- - **Agravo de Instrumento Nº 0632190-56.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Deusdeles Dantas Lopes/ Só Frios . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.4- - **Apelação Cível Nº 0008361-55.2019.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: R. P. de F.. Advogado: Jefferson de Oliveira Lima (OAB: 35433/CE) .. Apelado: J. F. B. de F. R. P. J. B. dos S.. Apelada: J. B. dos S.. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.5- - **Agravo de Instrumento Nº 0620918-65.2022.8.06.0000 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: José Adail Carneiro Silva. Agravante: Brasil Seminovos Ltda. . Agravado: Stefan Danzl. Agravado: José Epifânio de Carvalho Neto. Agravado: Alpen Energias S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.” 1.6-**Agravo de Instrumento Nº 0624447-29.2021.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Agravado: Eurolima Locações de Veículos Ltda. Adm. Judicial: Bruno Henrique Alves de Abreu. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,************



conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.” 1.7- - Agravo de Instrumento Nº 0636283-62.2022.8.06.0000 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Monalisa de Oliveira Pinho. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.8-- Agravo de Instrumento Nº 0634825-10.2022.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Francicleide Liduina da Silva Tavora. Agravante: Fabiano Silva Tavora. Agravada: Daniele de Deus Ciriaco. . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.9- 6- Agravo de Instrumento Nº 0634425-93.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Maria de Fátima Bezerra de Sousa. Agravado: Cícero Wanderson de Sousa Bezerra. Agravado: Lucas Bezerra Sousa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.” 1.10- - Agravo Interno Cível Nº 0634425-93.2022.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria de Fátima Bezerra de Sousa. Agravado: Cícero Wanderson de Sousa Bezerra. Repr. Legal: Maria de Fátima Bezerra de Sousa. Agravado: Lucas Bezerra Sousa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: Não conheceram do presente recurso. - por unanimidade. 1.11- - Agravo de Instrumento Nº 0634268-23.2022.8.06.0000 -Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. . Agravado: Alex Sandra Sousa Alves Barbosa. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.12-- Agravo de Instrumento Nº 0634020-57.2022.8.06.0000 - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: R. de Oliveira Pessoa Horticultura - ME. Agravante: Diana Frota Fontenele. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.13- - Agravo de Instrumento Nº 0633008-08.2022.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara de Família. Agravante: M. C. S. C... Agravado: D. C. A.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.14- - Agravo de Instrumento Nº 0632190-56.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Deusdeles Dantas Lopes/ Só Frios. . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.15- - Agravo de Instrumento Nº 0629617-45.2022.8.06.0000 - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Agravante: Eliete Martins da Silva Sousa. Agravado: Banco Honda S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. 1. 16- - Apelação Cível Nº 0050106-49.2020.8.06.0057 - Caridade/ Vara Única da Comarca de Caridade. Apelante: J. M. Q. A.. Apelado: J. E. R. Q.. Repr. Legal: Maria Aparecida Rocha da Silva. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.17- - Agravo Interno Cível Nº 0621309-20.2022.8.06.0000/50000 - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Lucia Luz do Nascimento. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.18- - Agravo de Instrumento Nº 0621309-20.2022.8.06.0000 - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Lucia Luz do Nascimento. . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.19- - Apelação Cível Nº 0050849-51.2021.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. . Apelado: Jamilly de Matos Alves. . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.20- - Agravo de Instrumento Nº 0637797-84.2021.8.06.0000 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco George Barros Leal Júnior. Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB: 5069/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.21- - Agravo Interno Cível Nº 0637797-84.2021.8.06.0000/50000 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: Francisco George Barros Leal Júnior. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1. 22- - Apelação Cível Nº 0243642-



28.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Andrea Lima de Araujo Oliveira. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1.23- - Apelação Cível Nº 0008361-55.2019.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: R. P. de F.. Apelado: J. F. B. de F. R. P. J. B. dos S.. Apelada: J. B. dos S.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 24- - Agravo Interno Cível Nº 0051327-88.2021.8.06.0071/50000 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Carla Daniele Ferreira da Silva. Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior (OAB: 26502A/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade."* 1.25- - Apelação Cível Nº 0205897-58.2015.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Jose Teixeira da Silva Filho. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 26- - Apelação Cível Nº 0016346-37.2017.8.06.0115 - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Edmar da Silva Brandão. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 27- - Agravo de Instrumento Nº 0627169-36.2021.8.06.0000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravado: Eudasio Ferreira Lima. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 28- - Agravo de Instrumento Nº 0633722-36.2020.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, não conheceu do presente recurso."* 1. 29 - Agravo de Instrumento Nº 0640370-61.2022.8.06.0000 - Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Alanna Rodrigues Neri. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1.30- Agravo Interno Cível Nº 0627785-74.2022.8.06.0000/50000 - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Isalena Araújo Martins. Advogado: Carlos Eduardo Celedônio (OAB: 18628/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 31- Apelação Cível Nº 0010133-53.2019.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Cícero Hélio Fernandes dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1.32- Apelação Cível Nº 0244266-48.2020.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Antonio Vidal do Nascimento. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* 1. 33- Agravo de Instrumento Nº 0620918-65.2022.8.06.0000 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: José Adail Carneiro Silva. Agravante: Brasil Seminovos Ltda. Agravado: Stefan Danzl. Agravado: José Epifânio de Carvalho Neto. Agravado: Alpen Energias S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA . Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado."* 1. 34- - Apelação Cível Nº 0050014-95.2021.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.. Apelado: Francisco Yago Carneiro Tabosa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado."* 1. 35-- Apelação Cível Nº 0269929-62.2021.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso., para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado."* 1. 36- - Apelação Cível Nº 0105117-08.2018.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda.. Apelante: Moura Dubeux Engenharia S/A. Apelado: Tales Duarte de Oliveira. Apelada: Vanessa Castro dos Santos. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado."* 1. 37-- Apelação Cível Nº 0050161-21.2021.8.06.0168 - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: José Gleivan Gomes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME



MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” 1. 38-- **Apelação Cível Nº 0200902-46.2022.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Rafael Ferreira Frutuoso. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. 1. 39- **Apelação Cível Nº 0144986-41.2019.8.06.0001 - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. 1. 40-- **Apelação Cível Nº 0231647-86.2020.8.06.0001 - - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willia Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Maria da Conceição Amaro de Farias. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. 1. 41- **Apelação Cível Nº 0233190-56.2022.8.06.0001 -- Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Egidio Bezerra Pereira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” 1. 42- **Apelação Cível Nº 0051542-64.2021.8.06.0168 - - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Francisco Antonio Moreira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Certidão de Julgamento:** *Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.* 1. 43- **Apelação Cível Nº 0238690-06.2022.8.06.0001 - - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Waldeci Machado Brito. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Certidão de Julgamento:** *A Câmara, por unanimidade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.”* 1. 44- **Apelação Cível Nº 0469841-89.2011.8.06.0001 - - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. . Apelado: Marcos Caxieta Silva. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022 . Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Certidão de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.”- **2. - PROCESSOS ADIADOS:** 2.1- **Apelação Cível Nº 0051878-19.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Josafá Pires de Oliveira. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** “. 66- **Apelação Cível Nº 0006059-82.2019.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: José Raniere Custódio Pontes de Azevedo. Advogado: Lintor José Linhares Torquato (OAB: 15131/CE). Advogado: Daniel Vasconcelos Andrade (OAB: 22931/CE). Advogado: José Ronaldo Alves Rocha (OAB: 40374/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/2022. 3. **PROCESSOS RETIRADOS DE VAUTA:** 3.1- **Apelação Cível Nº 0050279-60.2020.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Terezinha Pereira de Souza. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 3.2 - **Apelação Cível Nº 0200017-49.2022.8.06.0160 - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Francisca Bandeira de Farias. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento:** 3.3- **Apelação Cível Nº -0133432-12.2019.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Maria Nilsa do Nascimento. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 3.4- **Apelação Cível Nº 0053932-36.2021.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: João do Carmo Medeiros. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Advogada: Tenylle Pessoa Queiroga (OAB: 28495/PE). Advogado: Ana Selma de Sousa Cordeiro (OAB: 46524/DF). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 4. **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 4.1-- **Agravo de Instrumento Nº 0633722-36.2020.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Gabriela Araújo Maia Aguiar Pereira. Repr. Legal: Rafael Aguiar Pereira (OAB: 22451/CE). Advogada: Laila Camara Magalhaes Torrano (OAB: 17267/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento:** “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.2- **Apelação Cível Nº 0204133-37.2015.8.06.0001 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Allan Pimentel Peixoto. Curador Esp.: Crisantina Pimentel Alves Pereira. Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento:** “Certifico que após o voto********



da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.3- - Apelação Cível Nº 0182348-14.2018.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelada: Maria José da Silva Rodrigues. Advogada: Fabiana Freire Delmont Amorim (OAB: 33609/CE). Advogada: Cecília Rodrigues Mota (OAB: 13524/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.4- - Embargos de Declaração Cível Nº 0126261-09.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO manifestou-se no sentido de aguardar voto vista.” 4.5- - Apelação Cível Nº 0050272-20.2021.8.06.0163 - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Banco Bradesco S/A. Soc. Advogados: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apelada: Maria Rodrigues de Paiva. Advogada: Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988B/CE). Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA manifestou-se no sentido de aguardar voto vista.” 4.6- - Apelação Cível Nº 0204500-85.2020.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Lucas Maciel Arruda Freitas. Repr. Legal: Tatiana Maciel Arruda. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D’ávila (OAB: 22570/CE). Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz Convocado- Portaria n º 2603/2022), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestou-se no sentido de aguardar voto vista.” 4.7- - Agravo Interno Cível Nº 0172057-62.2012.8.06.0001/50000 - - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE). Advogada: Sumaia Andrea Sancho de Carvalho Rocha (OAB: 10497/CE). Agravada: Giselle Azevedo de Almeida. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.8- - Agravo Interno Cível Nº 0665490-75.2000.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Roberto Lean Fernandes da Rocha. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTHMAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.9- - Agravo Interno Cível Nº 0113343-70.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Banco Honda S/A. Advogado: Márcio Santana Batista (OAB: 43948A/CE). Agravado: Francisco Josivan do N. dos Santos. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.10. - Apelação Cível Nº 0053545-63.2021.8.06.0112 -- Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Mickey Rourke de Souza Ferreira Santos. Advogado: Antônio Allan Leite Saraiva (OAB: 23502/CE). Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Advogada: Alana Correia dos Santos (OAB: 30218/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.11- Agravo Interno Cível Nº 0050365-26.2021.8.06.0084/50000 - - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Teresinha Rodrigues de Paiva Nascimento. Advogado: Marcus Antônio Gomes Rêgo (OAB: 6603/CE). Advogado: Emerson Rodrigues Rêgo (OAB: 25946/CE). Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Por fim, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.12- Apelação Cível Nº 0200697-39.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Apelada: Maria Alves de Oliveira. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA (Juiz Convocado- Portaria Nº 1935/2022) acompanhou o voto



do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4.13- **Apelação Cível Nº 0000415-76.2017.8.06.0217 - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Izidio Quaresma dos Anjos. Advogado: Acrísio Quaresma Trigueiro Júnior (OAB: 36763/CE). Advogada: Ana Caroline Pinheiro Gonçalves (OAB: 37964/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pediu vista para melhor análise da matéria.” 4. 14- **Agravo de Instrumento Nº 0630387-38.2022.8.06.0000 - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Antoniel Sales de Alencar. Advogado: Francisco Leopoldo Martins Filho (OAB: 10129/CE). Agravado: Marcelino Oliveira Santos. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Certidão de Julgamento: “Certifico que, após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz Convocado- Portaria Nº 2603/2022) manifestou-se no sentido de aguardar voto vista.” 5. **PROCESSO COM SUSPENSÃO: 5.1 - Apelação Cível Nº 0000367-24.2000.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Benjamim de Andrade Júnior. Advogado: Raul Cavalcante Vieira de Sousa (OAB: 35461/CE). Apelada: Maria Ramos de Andrade. Advogado: Cesar de Pinho Pessoa (OAB: 7760/CE). Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “. 5.2- - Apelação Cível Nº -0001051-73.2018.8.06.0066 - Apelação Cível - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apte/Apdo: Maria Lima de Moura. Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE). Advogado: Renato Matias Teixeira (OAB: 25945/CE) Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 5.3- Embargos de Declaração Cível Nº 0877459-15.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: DCH Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Walbene Graça Ferreira Filho (OAB: 15486/CE). Advogado: Reno Ximenes Ponte (OAB: 10489/CE). Advogado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Embargante: Marcelo Aragão Gurgel. Embargada: Lília Quixadá Bezerra. Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE). Advogado: Fernando Barbosa da Silva Júnior (OAB: 41156/CE). Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378B/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. 6- **DIVERSOS:** A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA fez o registro que essa sessão seria a última como presidente da 3ª Câmara de Direito Privado, e que para o biênio de 2023 a 2025, a nova presidente seria, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Em seguida, agradeceu aos demais membros pela colaboração e, desejou as boas vindas para a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Dada a palavra a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, agradeceu pela compreensão da Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, com os membros novatos. E também agradeceu aos demais membros da Câmara, e também ao Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO pelos votos de saúde e sabedoria. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA parabenizou a Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA por sua dedicação e empenho, e também parabenizou a nova presidente. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO também parabenizou a Desa JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e também manifestou votos de felicitações para o seu novo mandato. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA agradeceu as palavras e o carinho de todos. 7 – **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).******

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado-

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº03/2023

Aos 08(oito) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 03ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 02, de 01 (primeiro) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), sem restrições. A Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA-Presidente, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO . A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. JOSEÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS** : 1.1 – Apelação Cível Nº 0120588-98.2017.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Espólio de Vicente Pereira Júnior. Inventariante: Ticyanne Pereira da Silva. Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Apelado: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). 942 Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Advogado: Volney Limeira Lobo (OAB: 22012/CE). Advogada: Larissa Peres Leal Ribeiro (OAB: 25139/CE). Advogado: José Pereira de Araújo Júnior (OAB: 27744/CE). Advogado: Auricélio Leite e Silva Júnior (OAB: 28425/CE). Advogada: Lígia Navarro Veras de Albuquerque (OAB: 36054/CE). Advogado: Deusdedit Azevedo de Oliveira (OAB: 44004/CE). Advogado: Lavínia Neves Medeiros (OAB: 44758/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Certidão de Julgamento: “ A Câmara, por maioria, conheceu do recurso para dar provimento a apelação e anular a sentença.” 1.2- Apelação Cível Nº 0000693-17.2019.8.06.0085 -Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apte/Apdo: Maria Pires Monteiro. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). 942 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: **DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(****